PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.112, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.112, de 10 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Santo Antonio, nº 50, (L-D04), entre a Alameda "17" e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 30 metros da Alameda "17" e 40,00 metros da Alameda Interna 02). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santo Antonio, medindo 10,00 metros; a Leste, com Ediely Alves dos Santos (L-D05), medindo 20,00 metros; ao Sul, com Vanilsa dos Santos (L-D13), medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Maria Benedita Lousada Castelo (L-D03), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",*** a SILVIA SORAIA BARBOSA CASTELO, CPF nº 934.205.522-20, Processo Administrativo nº 0679/2018 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.112, de 10 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de maio de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.05.28 15:10:57 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2024, que dispõe sobre doação com de área de terra do domínio municipal a SILVIA SORAIA BARBOSA CASTELO.

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 21.112, de 10 de novembro de 2020, para a mera correção de erro material.

A proposta se justifica em razão da constatação de atualização nas peças na sobredita norma referente ao número de porta e ao logradouro, situação devidamente comunicada e comprovada nos autos do processo administrativo oriundo da SEHAB. Tendo em vista o erro material, sua correção se faz necessária para a continuidade no processo de registro do imóvel alienado.

Pelo exposto, e considerando a necessidade de correção, pois consta: na "*Rua Santo Antonio (L-D04)* ***S\N****, entre a Alameda "17" e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho,* ***Distrito da Grande Área da Aldeia*** *(a 30 metros da Alameda "17" e 40,00 metros da Alameda Interna 02). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santo Antonio, medindo 10,00 metros; a Leste, com Ediely Alves dos Santos (L-D05), medindo 20,00 metros; ao Sul, com Vanilsa dos Santos (L-D13), medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Maria Benedita Lousada Castelo (L-D03), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",* ***quando deveria constar****: "Rua Santo Antonio,* ***nº 50****, (L-D04), entre a Alameda "17" e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho,* ***Zona Central*** *(a 30 metros da Alameda "17" e 40,00 metros da Alameda Interna 02). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santo Antonio, medindo 10,00 metros; a Leste, com Ediely Alves dos Santos (L-D05), medindo 20,00 metros; ao Sul, com Vanilsa dos Santos (L-D13), medindo 10,00 metros; e a Oeste, com Maria Benedita Lousada Castelo (L-D03), medindo 20,00 metros, com uma área total de 200,00m²",* a SILVIA SORAIA BARBOSA CASTELO, CPF nº 934.205.522-20, Processo Administrativo nº 0679/2018 - SEHAB".

Pelo exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei, com o objetivo de **retificar o erro material descrito**.

Esperando merecer o pronto deferimento, desde já apresento meus sinceros agradecimentos, solicitando, ao ensejo, que a aprovação se dê em caráter de **urgência**, tendo em vista a relevância do projeto para a beneficiada.

Santarém, 28 de maio de 2024.

FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Assinado de forma digital por FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA:28256603291
Dados: 2024.05.28 15:11:18 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém